



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1328

ENCAMINHARÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL
17. ^a SESSÃO
DATA 28/05/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que estude a viabilidade em aumentar o número de vagas e quantidade de aulas nos PICs.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que dificilmente conseguem vaga para as atividades realizadas no PIC, tendo em vista que as atividades são realizadas apenas uma vez por semana, limitando assim o número de vagas disponíveis.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de maio de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora